



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Serviço e Atualização do Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP da Associação PROREAVI – Projeto de Restauração de Vidas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que *define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais*;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2015, que *Dispõe sobre a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS) com as alterações dadas pela Resolução CMAS 07/2021*;

Considerando a Resolução CMAS nº 08 de 08 de abril de 2021, que *Dispõe sobre o Processo Anual de Atualização da Inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP*.

Considerando o recebimento da informação oficial da Associação PROREAVI, apresentada por e-mail e em reunião realizada com as conselheiras da Comissão de Inscrição, de que a Entidade não está executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes, neste ano de 2021;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Cancelar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, que era executado pela Associação PROREAVI – Projeto de Restauração de Vidas.

ARTIGO 2º – Atualizar o Certificado de Inscrição da Associação PROREAVI – Projeto de Restauração de Vidas – CNPJ: 02.660.998/0001-86 –, inscrita sob o número 24/2017, atualmente executora do serviço socioassistencial, tipificado nacionalmente - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Modalidade Casa de Passagem.

ARTIGO 3º – O CMAS fará o acompanhamento, fiscalização e controle social da entidade conforme previsto no Plano Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social das Entidades e Organizações de Assistência Social.

ARTIGO 4º – A inscrição das entidades e organizações de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5º – A suspensão ou cancelamento da inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo a pedido da própria entidade ou por constatação de irregularidade.

ARTIGO 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

FRANCA/SP, 16 de setembro de 2021.



Óiter Cassiano Marques
Presidente do CMAS